

“SAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA”
CNPJ/MF. nº 04.492.706/0001-79



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, que fazem seus sócios abaixo nomeados e qualificados e ao final assinados a saber:

SÉRGIO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Marília/SP, à Rua Carlos Piubelli, nº 140 – CEP: 17516-727 – Bairro Parque das Esmeraldas II, portador do RG sob nº 23.603.404-2/SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 110.572.268-66;

LEONOR DA COSTA DA SILVA, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Marília/SP, à Rua Gália nº 188 - CEP: 17511-150 – Bairro Castelo Branco, portadora do RG sob nº 14.606.572-4/SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob nº 058.502.458-80;

I - Os acima nomeados e qualificados são os únicos sócios e portanto os detentores de todo capital social da **SAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, sociedade com sede social localizada à Rua José Bonifácio nº 765 – Vila Abarca – Tupã – SP, CEP nº 17607-480, com contrato social devidamente registrado no 1.º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Marília-SP sob nº 1.164 livro A/6 em 1 de junho de 2001 e Registro Civil de Pessoa Jurídica – Comarca de Tupã sob nº 1829 e Registrado/Averbado sob o nº R. 1.118-LV.A-5-FL.219 em 20 de abril de 2004.

II - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem os sócios, de pleno e comum acordo, proceder as seguintes modificações no contrato social:

III - DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS, COM CONSEQUENTE RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS.

III-a – A sócia **LEONOR DA COSTA DA SILVA**, supra qualificado, que neste ato retira-se da sociedade, cede e transfere todas as suas quotas de capital social, no total de 15, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, para **SIMONE BENEDITA PERETTI DA SILVA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Marília - SP, à Rua Carlos Piubelli nº 140– CEP: 17516-727 – Bairro Parque das Esmeraldas II, portadora do RG sob nº 26.245.501-8/SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob nº 200.259.998-00,

III-b – O sócio retirante declara ter recebido todos os seus haveres provenientes da sociedade e dos cessionários, pelo que outorgam quitação plena, geral e irrevogável, para nada mais reclamarem, seja a que título for.

IV - Como consequência da alteração acima, o “caput” da cláusula 04ª do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:-

“CORCESP”
Registrado

visto

Leonora

Simone
Kathelin

[Signature]